



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                   | 2  |
| Decretos                                               | 2  |
| Portarias                                              | 7  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 8  |
| Atas de Sessões                                        | 8  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 11 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária            | 11 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                 | 22 |
| Portarias                                              | 22 |
| <b>Terceiro Setor</b>                                  | 25 |
| Chamamento Público - Inexigibilidade                   | 25 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 6.371, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 73.183,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 73.183,00 (setenta e três mil cento e oitenta e três reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

#### ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009] ....R\$ 3.500,00

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.31.00 premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras [ficha 064]..... R\$ 1.300,00

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 066].....R\$ 3.100,00

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 3 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

59.176,00

**Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 093] .....R\$**

**Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095].....R\$ 2.275,00**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 112].....R\$ 145,00**

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 280.000 Recursos do Salário Educação-Crech

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 344].....R\$ 254,00**

#### ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

**Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 461] .....R\$ 1.700,00**

#### ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 578].....R\$ 233,00**

#### ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 590].....R\$ 1.500,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 142.514,18**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 4 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051]...R\$ 13.594,00**

#### ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

**Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 081].....R\$ 3.100,00**

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

**Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 124]..R\$ 36.420,00**

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2090 0000 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 310.000 Saúde Geral

**Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 148].....R\$ 7.539,00**

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

**Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 160].....R\$ 160,00**

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

**Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184] .....R\$ 536,00**

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 5 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 226].....R\$ 233,00

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 228].....R\$ 1.926,00

#### ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 281.000 Recursos do Salário Educação-Pré-Es

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 345].....R\$ 254,00

#### ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 464].....R\$ 2.800,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 491] ....R\$ 6.221,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 495].....R\$ 400,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 73.183,00**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 6 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação

pertinente.

**MICHEL AUGUSTO**  
**COGNETTE DOS SANTOS**  
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 7 de 25

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

### = PORTARIA Nº 9.760, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023=

“Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Convênio nº 01/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo/SP.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Convênio nº 01/2023, conforme cláusula oito, parágrafo 3º do instrumento, composta por cinco (05) membros com um (1) suplente para cada, para acompanhamento das atividades desenvolvidas por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo/SP, com as seguintes representatividades:

#### REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

I – Gabriel Augusto da Silva – CPF nº 403.946.058-88

Suplente: Carolina Fernanda dos Santos Silva - CPF nº 479.934.348-31

II – Pedro Henrique Beletate Martins - CPF nº 437.476.068-73

Suplente: Reginaldo Cortez Berti - CPF nº 144.101.668-67

III – Sarah Alves Oliveira Martins - CPF nº 470.399.298-13

Suplente: Caique Luiz dos Santos - CPF nº 415.474.498-45

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO/SP

I – Siumara de Paula Tostes Palhares – CPF nº 302.119.118-52

Suplente: Alexandra Cristina Luiz de Paula – CPF nº 175.474.638-19

II – Marcelo de Lima Milan – CPF nº 476.879.038-03

Suplente: Luana da Silva Nunes – CPF nº 416.118.298-06

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 8 de 25

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

**Proc. Licitatório n.º 000304/23**

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 50**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de plantio de grama em placas, para revitalização de canteiros centrais, jardins, parques e praças públicas no município de Morro Agudo/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e mão de obra, deslocamento e demais itens necessários para a execução do serviço

Detalhamento do Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de plantio de grama em placas, para revitalização de canteiros centrais, jardins, parques e praças públicas no município de Morro Agudo/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e mão de obra, deslocamento e demais itens necessários para a execução do serviço

Na data de 10 de outubro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                    | Cargo           | CPF            | RG           |
|----------|------------|-------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 9745     | 07/08/2023 | Sarah Rocha de Faria    | Pregoeiro       | 445.559.128-10 | 49.663.581-5 |
| 9745     | 07/08/2023 | Fernanda Hypólito Tomaz | Equipe de Apoio | 326.619.728-38 | 404362989    |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### MENSAGENS

Mensagens do Processo Licitatório  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/10/2023 09:02:21)

Sessão iniciada, aguarde.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/10/2023 09:02:57)

Bom dia.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/10/2023 09:13:35)

Em razão de não haver empresas credenciadas, a presente sessão será declarada deserta, devendo a nova data da sessão ser publicada nos mesmos meios da anterior.000000000000000

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/10/2023 09:14:43)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como deserta e encerrada a sessão, em razão de não haver empresas credenciadas.

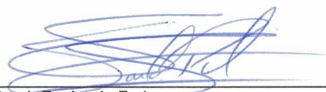
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio.

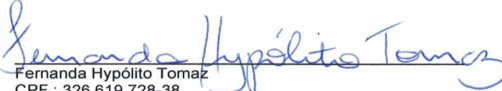
### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

Comissões / Portarias:

  
Sarah Rocha de Faria  
CPF.: 445.559.128-10  
RG.:  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023

  
Fernanda Hypólito Tomaz  
CPF.: 326.619.728-38  
RG.: 404362989  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9745 DE 07/08/2023





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 9 de 25

### ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 274/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

Objeto – Chamamento Público para compra eventual e futura de gêneros alimentícios diversos (frutas, legumes e iogurte) para o Setor da Merenda Escolas, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.745, de 07 de agosto de 2023, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Graziela Machado Spaggiari, Secretário e Lucas Camargo de Carvalho, Membro Suplente, para abertura e julgamento dos envelopes de **proposta de preços** do certame licitatório na modalidade nº 005/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a compra eventual e futura de gêneros alimentícios diversos (frutas, legumes e iogurte) para o Setor da Merenda Escolas, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Protocolaram envelopes com documentação para credenciamento:

-ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI, representado por Artur Araújo de Souza, CPF 449.896.328-65, CNPJ 09.284.581/0001-05.

Protocolou os envelopes com documentação, porém não realizou credenciamento:

-ASSOCIACAO GUARAPIRANGA, sem representante, CNPJ 45.562.893/0001-05.

- GRUPO INFORMAL, representado por Elton James Sarri, CPF 248.018.128-64.

-ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO, representado por Jean Gomes da Silva, CPF 217.459.858-24, CNPJ 10.289.847/0001-91.

-COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, representada por Jean Gomes da Silva, CPF 217.459.858-24, CNPJ 24.201.681/0001-14.

-ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV, representada por Wesley Wendel dos Santos, CPF 218.772.689-32, CNPJ 49.996.508/0001-80

Desta forma passou-se à abertura dos envelopes de Proposta – Projeto de Venda. Posteriormente toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes. Em cumprimento ao item 5.2 do edital segue a relação dos proponentes dos projetos de venda:

- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – FOLHA VERDE – APAFFV
- ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ALTA MOGIANA – NUTRICAMPO
- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI
- ASSOCIACAO GUARAPIRANGA
- COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- GRUPO INFORMAL, representado por Elton James Sarri

Após transcorridos 5 (cinco) dias de sua publicação será divulgada no Diário Oficial do Município.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 10 de 25

Encerrados os trabalhos às 09:30.

Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

  
PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS  
Presidente

  
GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI  
Secretária

  
LUCAS CAMARGO DE CARVALHO  
Membro Suplente

  
LEANDRO DOS REIS BERTOLDO  
Equipe de Apoio

Representantes:

Artur Araújo de Souza   
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023      Ano VII | Edição nº 1545      Página 11 de 25

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE    Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

| RECEITAS                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTA ATÉ O BIMESTRE | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|-----------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES                            | 226.497.405,13   | 226.497.405,13      | 152.853.954,60          | 148.434.850,00            | 78.062.555,13          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   | 23.722.503,07    | 23.722.503,07       | 15.805.237,43           | 19.191.478,90             | 4.531.024,17           |
| Contribuições                                 | 7.434.763,08     | 7.434.763,08        | 5.018.489,44            | 4.027.052,70              | 3.407.710,38           |
| Receita Patrimonial                           | 1.859.280,62     | 1.859.280,62        | 1.107.140,20            | 3.041.847,80              | -1.182.567,18          |
| Receita Agropecuária                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                   |
| Receita Industrial                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                   |
| Receita de Serviços                           | 6.824.746,46     | 6.824.746,46        | 4.304.206,20            | 4.300.406,73              | 2.524.339,73           |
| Transferências correntes                      | 185.343.735,80   | 185.343.735,80      | 125.665.281,13          | 114.715.699,82            | 70.628.035,98          |
| Outras Receitas Correntes                     | 1.312.376,10     | 1.312.376,10        | 953.600,20              | 3.158.364,05              | -1.845.987,95          |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 6.000.000,00     | 6.000.000,00        | 6.000.000,00            | 2.428.644,01              | 3.571.355,99           |
| Operações de Crédito                          | 6.000.000,00     | 6.000.000,00        | 6.000.000,00            | 0,00                      | 6.000.000,00           |
| Alienação de Bens                             | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                   |
| Amortizações de Empréstimos                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                   |
| Transferências de Capital                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 2.428.644,01              | -2.428.644,01          |
| Outras Receitas de Capital                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                       | 24.579.403,18    | 24.579.403,18       | 16.807.080,49           | 15.903.884,89             | 8.675.518,29           |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                  | 16.367.000,00    | 16.367.000,00       | 10.911.333,36           | 10.246.636,48             | 6.120.363,52           |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)                     | 224.285.001,95   | 224.285.001,95      | 152.958.207,47          | 145.206.245,60            | 79.078.756,35          |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)   | 0,00             | 0,00                | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                   |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 224.285.001,95   | 224.285.001,95      | 152.958.207,47          | 145.206.245,60            | 79.078.756,35          |
| DÉFICIT (IV)                                  |                  |                     |                         | 5.335.740,79              |                        |
| TOTAL (V) = (III + IV)                        | 224.285.001,95   | 224.285.001,95      | 152.958.207,47          | 150.541.986,39            | 79.078.756,35          |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 12 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS                                 | DOTACAO<br>INICIAL<br>ANUAL | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS/<br>ANULAÇÕES | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>ANUAL | EMPENHADO<br>ATÉ O<br>BIMESTRE | LIQUIDADO<br>ATÉ O<br>BIMESTRE | PAGO ATÉ O<br>BIMESTRE | SALDO A<br>EMPENHAR | SALDO A<br>LIQUIDAR | SALDO A<br>PAGAR |
|------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES                       | 181.532.880,25              | 7.337.012,05                         | 188.869.892,30                 | 156.851.985,38                 | 126.778.986,67                 | 116.459.673,80         | 32.017.906,92       | 30.072.998,71       | 10.319.312,87    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 79.192.236,36               | -6.607.195,69                        | 72.585.040,67                  | 54.365.777,23                  | 54.215.264,35                  | 48.646.585,08          | 18.219.263,44       | 150.512,88          | 5.568.679,27     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA               | 1.600.000,00                | -289.519,00                          | 1.310.481,00                   | 1.310.318,78                   | 993.768,15                     | 993.768,15             | 162,22              | 316.550,63          | 0,00             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                | 100.740.643,89              | 14.233.726,74                        | 114.974.370,63                 | 101.175.889,37                 | 71.569.954,17                  | 66.819.320,57          | 13.798.481,26       | 29.605.935,20       | 4.750.633,60     |
| DESPESAS DE CAPITAL                      | 21.584.752,65               | 4.578.046,47                         | 26.162.799,12                  | 16.815.050,75                  | 7.162.627,41                   | 6.883.526,87           | 9.347.748,37        | 9.652.423,34        | 279.100,54       |
| INVESTIMENTOS                            | 21.551.368,65               | 4.458.722,57                         | 26.010.091,22                  | 16.662.342,85                  | 7.071.002,67                   | 6.791.902,13           | 9.347.748,37        | 9.591.340,18        | 279.100,54       |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                    | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                    | 33.384,00                   | 119.323,90                           | 152.707,90                     | 152.707,90                     | 91.624,74                      | 91.624,74              | 0,00                | 61.083,16           | 0,00             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                  | 1.496.100,07                | -753.100,00                          | 743.000,07                     | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                   | 743.000,07          | 0,00                | 0,00             |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS              | 19.671.268,99               | -1.371.793,24                        | 18.299.475,75                  | 17.276.009,03                  | 16.600.372,31                  | 14.727.066,37          | 1.023.466,72        | 675.636,72          | 1.873.305,94     |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)             | 224.285.001,96              | 9.790.165,28                         | 234.075.167,24                 | 190.943.045,16                 | 150.541.986,39                 | 138.070.267,04         | 43.132.122,08       | 40.401.058,77       | 12.471.719,35    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)   | 0,00                        | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX) | 224.285.001,96              | 9.790.165,28                         | 234.075.167,24                 | 190.943.045,16                 | 150.541.986,39                 | 138.070.267,04         | 43.132.122,08       | 40.401.058,77       | 12.471.719,35    |
| SUPERÁVIT (XI)                           |                             |                                      |                                |                                | 0,00                           |                        |                     |                     |                  |
| TOTAL (XII) = (X + XI)                   | 224.285.001,96              | 9.790.165,28                         | 234.075.167,24                 | 190.943.045,16                 | 150.541.986,39                 | 138.070.267,04         | 43.132.122,08       | 40.401.058,77       | 12.471.719,35    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 13 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                |             | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS |                |             | SALDO A LIQUIDAR | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|-------------|------------------|---------------------|----------------|-------------|------------------|---------------------------------------------|
|                                                    |                 |                    | BIMESTRE            | JAN A AGO      | %           |                  | BIMESTRE            | JAN A AGO      | %           |                  |                                             |
|                                                    |                 | (a)                |                     | (b)            | (b/total b) | (c) = (a-b)      |                     | (d)            | (d/total d) | (e) = (b-d)      | (f)                                         |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)          | 204.613.732,97  | 215.775.691,49     | 31.125.946,08       | 173.667.036,13 | 90,95       | 42.108.655,36    | 36.070.768,25       | 133.941.614,08 | 88,97       | 39.725.422,05    | 0,00                                        |
| Legislativa                                        | 1.995.000,00    | 1.995.000,00       | 102.605,85          | 903.226,04     | 0,47        | 1.091.773,96     | 112.917,84          | 793.745,94     | 0,53        | 109.480,10       | 0,00                                        |
| Ação Legislativa                                   | 1.995.000,00    | 1.995.000,00       | 102.605,85          | 903.226,04     | 0,47        | 1.091.773,96     | 112.917,84          | 793.745,94     | 0,53        | 109.480,10       | 0,00                                        |
| Essencial à Justiça                                | 1.134.791,00    | 1.398.876,90       | 320.511,95          | 1.327.433,43   | 0,70        | 71.443,47        | 384.712,26          | 1.136.051,92   | 0,75        | 191.381,51       | 0,00                                        |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 1.134.791,00    | 1.398.876,90       | 320.511,95          | 1.327.433,43   | 0,70        | 71.443,47        | 384.712,26          | 1.136.051,92   | 0,75        | 191.381,51       | 0,00                                        |
| Administração                                      | 10.851.694,46   | 9.101.869,01       | 1.365.523,71        | 8.830.521,35   | 4,62        | 271.347,66       | 2.174.111,30        | 7.696.965,35   | 5,11        | 1.133.556,00     | 0,00                                        |
| Administração Geral                                | 6.944.517,46    | 6.237.594,21       | 803.075,54          | 5.989.741,15   | 3,14        | 247.853,06       | 1.464.417,17        | 5.061.711,38   | 3,36        | 928.029,77       | 0,00                                        |
| Administração Financeira                           | 3.605.977,00    | 2.735.178,30       | 538.297,36          | 2.733.445,99   | 1,43        | 1.732,31         | 681.625,86          | 2.539.210,68   | 1,69        | 194.235,31       | 0,00                                        |
| Controle Interno                                   | 301.200,00      | 129.096,50         | 24.150,81           | 107.334,21     | 0,06        | 21.762,29        | 28.068,27           | 96.043,29      | 0,06        | 11.290,92        | 0,00                                        |
| Segurança Pública                                  | 4.258.094,00    | 5.289.732,41       | 794.939,47          | 3.995.722,52   | 2,09        | 1.294.009,89     | 696.566,39          | 3.139.529,83   | 2,09        | 856.192,69       | 0,00                                        |
| Normatização e Fiscalização                        | 943.430,00      | 685.146,62         | 19.793,90           | 662.857,29     | 0,35        | 22.289,33        | 105.643,35          | 460.731,65     | 0,31        | 202.125,64       | 0,00                                        |
| Defesa Civil                                       | 3.314.664,00    | 4.604.585,79       | 775.145,57          | 3.332.865,23   | 1,75        | 1.271.720,56     | 590.923,04          | 2.678.798,18   | 1,78        | 654.067,05       | 0,00                                        |
| Assistência Social                                 | 12.963.184,04   | 12.534.793,92      | 1.724.716,13        | 10.903.983,16  | 5,71        | 1.630.810,76     | 2.398.245,31        | 9.865.472,66   | 6,55        | 1.038.510,50     | 0,00                                        |
| Assistência ao Idoso                               | 443.320,21      | 200.000,21         | 1.500,00            | 1.500,00       | 0,00        | 198.500,21       | 1.500,00            | 1.500,00       | 0,00        | 0,00             | 0,00                                        |
| Assistência ao Portador de Deficiência             | 40.000,00       | 25.000,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 25.000,00        | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                                        |
| Assistência à Criança e ao Adolescente             | 540.397,96      | 331.048,46         | 38.734,91           | 184.654,80     | 0,10        | 146.393,66       | 38.960,12           | 181.006,21     | 0,12        | 3.648,59         | 0,00                                        |
| Assistência Comunitária                            | 11.939.465,87   | 11.978.745,25      | 1.684.481,22        | 10.717.828,36  | 5,61        | 1.260.916,89     | 2.357.785,19        | 9.682.966,45   | 6,43        | 1.034.861,91     | 0,00                                        |
| Previdência Social                                 | 21.757.000,00   | 21.757.000,00      | 0,00                | 9.613.339,00   | 5,03        | 12.143.661,00    | 0,00                | 9.508.789,00   | 6,32        | 104.549,92       | 0,00                                        |
| Administração Geral                                | 907.000,00      | 907.000,00         | 0,00                | 362.827,27     | 0,19        | 544.172,73       | 0,00                | 258.277,35     | 0,17        | 104.549,92       | 0,00                                        |
| Previdência do Regime Estatutário                  | 20.850.000,00   | 20.850.000,00      | 0,00                | 9.250.511,73   | 4,84        | 11.599.488,27    | 0,00                | 9.250.511,73   | 6,14        | 0,00             | 0,00                                        |
| Saúde                                              | 59.180.327,40   | 61.162.677,72      | 15.652.064,71       | 55.634.814,22  | 29,14       | 5.527.863,50     | 9.917.631,88        | 36.684.131,60  | 24,37       | 18.950.682,62    | 0,00                                        |
| Administração Geral                                | 1.409.721,24    | 312.896,79         | -41.897,03          | 262.633,68     | 0,14        | 50.263,11        | 55.682,37           | 172.697,88     | 0,11        | 89.935,80        | 0,00                                        |
| Atenção Básica                                     | 17.336.101,39   | 22.511.415,87      | 5.270.820,20        | 21.282.978,16  | 11,15       | 1.228.437,71     | 4.198.881,96        | 14.676.716,93  | 9,75        | 6.606.261,23     | 0,00                                        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial              | 36.020.979,08   | 34.441.013,20      | 9.310.637,07        | 30.378.287,05  | 15,91       | 4.062.726,15     | 4.725.871,48        | 18.974.264,68  | 12,60       | 11.404.022,37    | 0,00                                        |
| Suporte Profilático e Terapêutico                  | 2.827.018,39    | 3.369.550,74       | 1.019.204,97        | 3.289.572,96   | 1,72        | 79.977,78        | 834.646,88          | 2.482.258,00   | 1,65        | 807.314,96       | 0,00                                        |
| Vigilância Sanitária                               | 308.225,45      | 40.432,80          | 1.110,00            | 24.252,66      | 0,01        | 16.180,14        | 5.253,18            | 19.235,87      | 0,01        | 5.016,79         | 0,00                                        |
| Vigilância Epidemiológica                          | 1.266.281,85    | 475.368,32         | 92.189,50           | 397.089,71     | 0,21        | 78.278,61        | 97.296,01           | 358.958,24     | 0,24        | 38.131,47        | 0,00                                        |
| Alimentação e Nutrição                             | 12.000,00       | 12.000,00          | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 12.000,00        | 0,00                | 0,00           | 0,00        | 0,00             | 0,00                                        |
| Trabalho                                           | 1.470.000,00    | 1.470.000,00       | 0,00                | 1.470.000,00   | 0,77        | 0,00             | 252.225,00          | 1.021.634,90   | 0,68        | 448.365,10       | 0,00                                        |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 1.470.000,00    | 1.470.000,00       | 0,00                | 1.470.000,00   | 0,77        | 0,00             | 252.225,00          | 1.021.634,90   | 0,68        | 448.365,10       | 0,00                                        |
| Educação                                           | 46.907.924,70   | 50.547.381,09      | 6.502.289,47        | 43.301.377,19  | 22,68       | 7.246.003,90     | 9.175.862,75        | 35.183.589,01  | 23,37       | 8.117.788,18     | 0,00                                        |
| Alimentação e Nutrição                             | 3.604.339,00    | 3.313.539,39       | 461.121,58          | 3.002.024,00   | 1,57        | 311.515,39       | 520.090,94          | 2.310.451,54   | 1,53        | 691.572,46       | 0,00                                        |
| Ensino Fundamental                                 | 20.347.352,70   | 24.158.385,70      | 4.315.943,81        | 19.806.032,20  | 10,37       | 4.352.353,50     | 4.731.964,60        | 17.684.443,09  | 11,75       | 2.121.589,11     | 0,00                                        |
| Ensino Médio                                       | 1.934.059,00    | 1.552.217,99       | 386.479,03          | 1.519.754,78   | 0,80        | 32.463,21        | 445.518,31          | 1.491.026,06   | 0,99        | 28.728,72        | 0,00                                        |
| Ensino Profissional                                | 1.805.100,00    | 1.466.238,43       | 293.121,08          | 1.106.589,90   | 0,58        | 359.648,53       | 300.149,13          | 1.096.264,48   | 0,73        | 10.325,42        | 0,00                                        |
| Ensino Superior                                    | 3.810.000,00    | 3.341.960,72       | -304.005,55         | 3.037.954,85   | 1,59        | 304.005,87       | 264.487,15          | 1.248.639,50   | 0,83        | 1.789.315,35     | 0,00                                        |
| Educação Infantil                                  | 14.730.214,77   | 16.647.434,92      | 1.349.629,52        | 14.767.850,11  | 7,73        | 1.879.584,81     | 2.911.534,62        | 11.301.730,94  | 7,51        | 3.466.119,17     | 0,00                                        |
| Educação de Jovens e Adultos                       | 676.859,23      | 67.603,94          | 0,00                | 61.171,35      | 0,03        | 6.432,59         | 2.118,00            | 51.033,40      | 0,03        | 10.137,95        | 0,00                                        |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1048], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 14 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |               |                  | SALDO A EMPENHAR<br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |               |                  | SALDO A LIQUIDAR<br>(e) = (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(f) |
|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------|------------------|---------------------------------|---------------------|---------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                    |                 |                           | BIMESTRE            | JAN A AGO     | %<br>(b/total b) |                                 | BIMESTRE            | JAN A AGO     | %<br>(d/total d) |                                 |                                                    |
| Cultura                                            | 1.321.468,51    | 6.881.853,35              | 648.417,34          | 6.032.695,19  | 3,16             | 849.158,16                      | 4.569.709,55        | 5.622.269,85  | 3,73             | 410.425,34                      | 0,00                                               |
| Difusão Cultural                                   | 1.321.468,51    | 6.881.853,35              | 648.417,34          | 6.032.695,19  | 3,16             | 849.158,16                      | 4.569.709,55        | 5.622.269,85  | 3,73             | 410.425,34                      | 0,00                                               |
| Urbanismo                                          | 21.097.349,69   | 25.619.366,70             | 2.032.170,26        | 18.066.494,69 | 9,46             | 7.552.872,01                    | 3.460.816,65        | 13.015.537,16 | 8,65             | 5.050.957,53                    | 0,00                                               |
| Infra-Estrutura Urbana                             | 10.904.456,28   | 12.862.682,29             | 1.025.855,00        | 6.334.277,68  | 3,32             | 6.528.404,61                    | 680.786,65          | 4.204.670,97  | 2,79             | 2.129.606,71                    | 0,00                                               |
| Serviços Urbanos                                   | 10.192.893,41   | 12.756.684,41             | 1.006.315,26        | 11.732.217,01 | 6,14             | 1.024.467,40                    | 2.780.030,00        | 8.810.866,19  | 5,85             | 2.921.350,82                    | 0,00                                               |
| Saneamento                                         | 7.207.391,58    | 6.318.067,85              | 1.309.060,59        | 5.874.720,03  | 3,08             | 443.347,82                      | 1.115.768,42        | 4.954.986,88  | 3,29             | 919.733,15                      | 0,00                                               |
| Saneamento Básico Urbano                           | 7.207.391,58    | 6.318.067,85              | 1.309.060,59        | 5.874.720,03  | 3,08             | 443.347,82                      | 1.115.768,42        | 4.954.986,88  | 3,29             | 919.733,15                      | 0,00                                               |
| Gestão Ambiental                                   | 335.758,32      | 375.431,70                | 50.896,58           | 81.498,39     | 0,04             | 293.933,31                      | 4.529,48            | 25.471,29     | 0,02             | 56.027,10                       | 0,00                                               |
| Preservação e Conservação Ambiental                | 335.758,32      | 375.431,70                | 50.896,58           | 81.498,39     | 0,04             | 293.933,31                      | 4.529,48            | 25.471,29     | 0,02             | 56.027,10                       | 0,00                                               |
| Agricultura                                        | 1.568.009,65    | 1.920.084,64              | 112.769,16          | 1.915.990,18  | 1,00             | 4.094,46                        | 185.768,99          | 792.563,10    | 0,53             | 1.123.427,08                    | 0,00                                               |
| Extensão Rural                                     | 1.568.009,65    | 1.920.084,64              | 112.769,16          | 1.915.990,18  | 1,00             | 4.094,46                        | 185.768,99          | 792.563,10    | 0,53             | 1.123.427,08                    | 0,00                                               |
| Transporte                                         | 2.337.491,23    | 1.920.835,78              | 309.064,05          | 1.615.075,96  | 0,85             | 305.759,82                      | 367.122,36          | 1.282.592,78  | 0,85             | 332.483,18                      | 0,00                                               |
| Transporte Rodoviário                              | 2.337.491,23    | 1.920.835,78              | 309.064,05          | 1.615.075,96  | 0,85             | 305.759,82                      | 367.122,36          | 1.282.592,78  | 0,85             | 332.483,18                      | 0,00                                               |
| Desporto e Lazer                                   | 4.198.764,32    | 2.609.134,45              | 127.239,90          | 2.474.144,94  | 1,30             | 134.989,51                      | 921.624,23          | 1.969.916,68  | 1,31             | 504.228,26                      | 0,00                                               |
| Desporto Comunitário                               | 4.198.764,32    | 2.095.528,91              | 127.239,90          | 1.981.297,14  | 1,04             | 114.231,77                      | 887.952,09          | 1.659.524,38  | 1,10             | 321.772,76                      | 0,00                                               |
| Lazer                                              | 0,00            | 513.605,54                | 0,00                | 492.847,80    | 0,26             | 20.757,74                       | 33.672,14           | 310.392,30    | 0,21             | 182.455,50                      | 0,00                                               |
| Encargos Especiais                                 | 4.533.384,00    | 4.130.585,90              | 73.676,91           | 1.625.999,84  | 0,85             | 2.504.586,06                    | 333.155,84          | 1.248.366,05  | 0,83             | 377.633,79                      | 0,00                                               |
| Serviço da Dívida Interna                          | 4.533.384,00    | 4.130.585,90              | 73.676,91           | 1.625.999,84  | 0,85             | 2.504.586,06                    | 333.155,84          | 1.248.366,05  | 0,83             | 377.633,79                      | 0,00                                               |
| Reserva de Contingência                            | 1.496.100,07    | 743.000,07                | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 743.000,07                      | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Reserva de Contingência                            | 1.496.100,07    | 743.000,07                | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 743.000,07                      | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                | 19.671.268,99   | 18.299.475,75             | 3.959.685,94        | 17.276.009,03 | 9,05             | 1.023.466,72                    | 4.311.200,25        | 16.600.372,31 | 11,03            | 675.636,72                      | 0,00                                               |
| Legislativa                                        | 230.000,00      | 230.000,00                | 15.476,97           | 95.968,27     | 0,05             | 134.031,73                      | 15.476,97           | 95.968,27     | 0,06             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Ação Legislativa                                   | 230.000,00      | 230.000,00                | 15.476,97           | 95.968,27     | 0,05             | 134.031,73                      | 15.476,97           | 95.968,27     | 0,06             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Essencial à Justiça                                | 45.100,00       | 103.654,81                | 27.710,90           | 103.654,81    | 0,05             | 0,00                            | 27.710,90           | 103.654,81    | 0,07             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 45.100,00       | 103.654,81                | 27.710,90           | 103.654,81    | 0,05             | 0,00                            | 27.710,90           | 103.654,81    | 0,07             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Administração                                      | 1.015.145,00    | 816.189,04                | 217.382,93          | 816.144,73    | 0,43             | 44,31                           | 217.382,93          | 816.144,73    | 0,54             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Administração Geral                                | 572.923,00      | 512.889,42                | 138.664,62          | 512.889,42    | 0,27             | 0,00                            | 138.664,62          | 512.889,42    | 0,34             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Administração Financeira                           | 331.422,00      | 278.999,62                | 72.459,42           | 278.999,62    | 0,15             | 3,00                            | 72.459,42           | 278.999,62    | 0,19             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Controle Interno                                   | 110.800,00      | 24.300,00                 | 6.258,89            | 24.258,69     | 0,01             | 41,31                           | 6.258,89            | 24.258,69     | 0,02             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Segurança Pública                                  | 286.715,00      | 287.010,54                | 80.849,35           | 285.368,51    | 0,15             | 1.642,03                        | 80.849,35           | 285.368,51    | 0,19             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Normatização e Fiscalização                        | 23.829,00       | 23.829,00                 | 6.730,91            | 22.186,97     | 0,01             | 1.642,03                        | 6.730,91            | 22.186,97     | 0,01             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Defesa Civil                                       | 262.886,00      | 263.181,54                | 74.118,44           | 263.181,54    | 0,14             | 0,00                            | 74.118,44           | 263.181,54    | 0,17             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Assistência Social                                 | 501.000,00      | 569.667,63                | 150.660,71          | 568.641,86    | 0,30             | 1.025,77                        | 150.660,71          | 568.641,86    | 0,38             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Assistência à Criança e ao Adolescente             | 1.000,00        | 1.000,00                  | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 1.000,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Assistência Comunitária                            | 500.000,00      | 568.667,63                | 150.660,71          | 568.641,86    | 0,30             | 25,77                           | 150.660,71          | 568.641,86    | 0,38             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Previdência Social                                 | 1.303.523,00    | 807.540,09                | 205.807,36          | 807.540,09    | 0,42             | 0,00                            | 205.807,36          | 807.540,09    | 0,54             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Previdência do Regime Estatutário                  | 1.303.523,00    | 807.540,09                | 205.807,36          | 807.540,09    | 0,42             | 0,00                            | 205.807,36          | 807.540,09    | 0,54             | 0,00                            | 0,00                                               |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1048], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 15 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |                |                  | SALDO A EMPENHAR<br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                  | SALDO A LIQUIDAR<br>(e) = (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(f) |
|---------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                       |                 |                           | BIMESTRE            | JAN A AGO      | %<br>(b/total b) |                                 | BIMESTRE            | JAN A AGO      | %<br>(d/total d) |                                 |                                                    |
| Saúde                                 | 3.875.702,67    | 3.826.902,39              | 880.213,55          | 3.378.764,60   | 1,77             | 448.137,79                      | 880.213,55          | 3.378.764,60   | 2,24             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Administração Geral                   | 154.091,64      | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Atenção Básica                        | 2.330.846,47    | 3.378.857,95              | 880.213,55          | 3.378.764,60   | 1,77             | 93,35                           | 880.213,55          | 3.378.764,60   | 2,24             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 489.067,03      | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 137.631,23      | 0,33                      | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,33                            | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Vigilância Sanitária                  | 98.912,79       | 0,79                      | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,79                            | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Vigilância Epidemiológica             | 665.153,51      | 448.043,32                | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 448.043,32                      | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Educação                              | 7.667.970,00    | 8.109.330,90              | 2.023.126,37        | 7.770.597,77   | 4,07             | 338.733,13                      | 2.023.126,37        | 7.770.597,77   | 5,16             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Alimentação e Nutrição                | 237.003,00      | 196.321,05                | 53.457,85           | 196.321,05     | 0,10             | 0,00                            | 53.457,85           | 196.321,05     | 0,13             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Ensino Fundamental                    | 4.742.284,00    | 4.957.293,08              | 1.220.409,09        | 4.696.058,73   | 2,46             | 261.234,35                      | 1.220.409,09        | 4.696.058,73   | 3,12             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Ensino Médio                          | 450.000,00      | 447.003,34                | 114.896,80          | 447.003,34     | 0,23             | 0,00                            | 114.896,80          | 447.003,34     | 0,30             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Ensino Profissional                   | 288.483,00      | 236.486,07                | 60.128,62           | 236.486,07     | 0,12             | 0,00                            | 60.128,62           | 236.486,07     | 0,16             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Educação Infantil                     | 1.900.200,00    | 2.272.227,36              | 574.234,01          | 2.194.728,58   | 1,15             | 77.498,78                       | 574.234,01          | 2.194.728,58   | 1,46             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Educação de Jovens e Adultos          | 50.000,00       | 0,00                      | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Urbanismo                             | 855.010,00      | 711.972,93                | 187.225,90          | 711.972,93     | 0,37             | 0,00                            | 187.225,90          | 711.972,93     | 0,47             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Infra-Estrutura Urbana                | 19.877,00       | 10.496,74                 | 1.481,68            | 10.496,74      | 0,01             | 0,00                            | 1.481,68            | 10.496,74      | 0,01             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Serviços Urbanos                      | 835.133,00      | 701.476,19                | 185.744,22          | 701.476,19     | 0,37             | 0,00                            | 185.744,22          | 701.476,19     | 0,47             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Saneamento                            | 347.633,00      | 344.333,00                | 89.381,02           | 344.308,10     | 0,18             | 24,90                           | 89.381,02           | 344.308,10     | 0,23             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Saneamento Básico Urbano              | 347.633,00      | 344.333,00                | 89.381,02           | 344.308,10     | 0,18             | 24,90                           | 89.381,02           | 344.308,10     | 0,23             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Gestão Ambiental                      | 25.358,32       | 25.358,32                 | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 25.358,32                       | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Preservação e Conservação Ambiental   | 25.358,32       | 25.358,32                 | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 25.358,32                       | 0,00                | 0,00           | 0,00             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Agricultura                           | 76.453,00       | 60.373,00                 | 15.701,51           | 60.367,51      | 0,03             | 5,49                            | 15.701,51           | 60.367,51      | 0,04             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Extensão Rural                        | 76.453,00       | 60.373,00                 | 15.701,51           | 60.367,51      | 0,03             | 5,49                            | 15.701,51           | 60.367,51      | 0,04             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Transporte                            | 293.436,00      | 236.134,94                | 61.789,80           | 234.466,79     | 0,12             | 1.668,15                        | 61.789,80           | 234.466,79     | 0,16             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Transporte Rodoviário                 | 293.436,00      | 236.134,94                | 61.789,80           | 234.466,79     | 0,12             | 1.668,15                        | 61.789,80           | 234.466,79     | 0,16             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Desporto e Lazer                      | 104.910,00      | 78.213,06                 | 19.783,06           | 78.213,06      | 0,04             | 0,00                            | 19.783,06           | 78.213,06      | 0,05             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Desporto Comunitário                  | 104.910,00      | 78.213,06                 | 19.783,06           | 78.213,06      | 0,04             | 0,00                            | 19.783,06           | 78.213,06      | 0,05             | 0,00                            | 0,00                                               |
| Encargos Especiais                    | 3.043.313,00    | 2.092.795,10              | -15.423,49          | 2.020.000,00   | 1,06             | 72.795,10                       | 336.090,82          | 1.344.363,28   | 0,89             | 675.636,72                      | 0,00                                               |
| Serviço da Dívida Interna             | 3.043.313,00    | 2.092.795,10              | -15.423,49          | 2.020.000,00   | 1,06             | 72.795,10                       | 336.090,82          | 1.344.363,28   | 0,89             | 675.636,72                      | 0,00                                               |
| TOTAL (III) = (I + II)                | 224.285.001,96  | 234.075.167,24            | 35.085.632,02       | 190.943.045,16 | 100,00           | 43.132.122,08                   | 40.381.968,50       | 150.541.986,39 | 100,00           | 40.401.058,77                   | 0,00                                               |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1048], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(a) | DESPESAS EMPENHADAS |           |                  | SALDO A EMPENHAR<br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |           |                  | SALDO A LIQUIDAR<br>(e) = (b-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(f) |
|------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------|------------------|---------------------------------|---------------------|-----------|------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
|                  |                 |                           | BIMESTRE            | JAN A AGO | %<br>(b/total b) |                                 | BIMESTRE            | JAN A AGO | %<br>(d/total d) |                                 |                                                    |

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 Ano VII | Edição nº 1545 Página 17 de 25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Página 1 de 5  
R\$ 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                           |                            |                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>JAN A AGO |  |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 19.182.861,79              | 16.288.455,40                    |  |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                                                                            | 4.583.056,31               | 3.480.008,07                     |  |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                                                                                               | 3.603.585,04               | 2.361.612,94                     |  |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                                                                                                          | 6.115.828,20               | 6.451.131,18                     |  |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF                                                                                                                    | 4.880.392,24               | 3.995.703,21                     |  |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 140.298.941,99             | 82.579.612,43                    |  |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 42.784.173,33              | 26.289.426,94                    |  |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B                                                                                                                                  | 42.784.173,33              | 24.682.036,39                    |  |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E                                                                                                                              | 0,00                       | 1.607.390,55                     |  |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 82.516.900,72              | 47.939.165,88                    |  |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 467.551,49                 | 268.068,64                       |  |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 7.061.372,33               | 314.642,97                       |  |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 7.468.944,12               | 7.768.308,00                     |  |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 159.481.803,78             | 98.868.067,83                    |  |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1                                                                                              | 24.579.403,18              | 15.902.355,77                    |  |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 11.810.662,55              | 8.522.572,58                     |  |

| FUNDEB                                                        |                            |                                  |  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                     | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS<br>JAN A AGO |  |
| 6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                     | 25.166.000,00              | 16.629.918,82                    |  |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos           | 25.166.000,00              | 16.629.918,82                    |  |
| 6.1.1- Principal                                              | 25.166.000,00              | 16.460.883,59                    |  |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 169.035,23                       |  |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                  | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.2.1- Principal                                              | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                  | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3.1- Principal                                              | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR                  | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.4.1- Principal                                              | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                       | 0,00                             |  |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | 586.596,82                 | 558.527,82                       |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 18 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)                                     |                                   |                                   |                                     | VALOR                                           |                                                                          |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                                                           |                                   |                                   |                                     | 639.920,51                                      |                                                                          |                                                                                            |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                                                           |                                   |                                   |                                     | 639.920,51                                      |                                                                          |                                                                                            |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                                                                 |                                   |                                   |                                     | 0,00                                            |                                                                          |                                                                                            |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)                                          |                                   |                                   |                                     | 17.269.839,33                                   |                                                                          |                                                                                            |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                              | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)            | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)   | DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)                    | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)                          |                                                                                            |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB                                                                | 23.152.570,48                     | 17.794.306,66                     | 17.120.232,02                       | 15.003.650,10                                   | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                       | 19.152.882,91                     | 14.992.687,21                     | 14.992.687,21                       | 13.051.693,92                                   | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.1.1- Educação Infantil                                                                                    | 6.076.515,74                      | 4.962.861,01                      | 4.962.861,01                        | 4.339.528,86                                    | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                                                                                   | 13.070.044,17                     | 10.029.826,20                     | 10.029.826,20                       | 8.712.165,06                                    | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                         | 6.323,00                          | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.1.4- Educação Especial                                                                                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.1.5- Administração Geral                                                                                  | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                                                                                        | 3.999.687,57                      | 2.801.619,45                      | 2.127.544,81                        | 1.951.956,18                                    | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.1- Educação Infantil                                                                                    | 1.114.238,33                      | 972.667,12                        | 745.916,83                          | 694.448,60                                      | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                                                                                   | 2.885.449,24                      | 1.828.952,33                      | 1.381.627,98                        | 1.257.507,58                                    | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                         | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.4- Educação Especial                                                                                    | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.5- Administração Geral                                                                                  | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                                                                                 | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| 10.2.7- Outras                                                                                               | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     |                                                                                            |
| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                        |                                   |                                   |                                     |                                                 |                                                                          |                                                                                            |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                             | DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d) | DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e) | DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)        | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h) | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                               | 17.019.766,27                     | 16.345.691,63                     | 14.228.990,07                       | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 17.019.766,27                     | 16.345.691,63                     | 14.228.990,07                       | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                        | 14.216.501,98                     | 14.216.501,98                     | 12.275.508,69                       | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                                                       |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2                                           | VALOR EXIGIDO (j)                 | VALOR APLICADO (k)                | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO10 (m)                                |                                                                          |                                                                                            |
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica                              | 11.640.943,17                     | 14.216.501,98                     | 14.216.501,98                       | 85,49                                           |                                                                          |                                                                                            |
| 16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil                       | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            |                                                                          |                                                                                            |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital                          | 0,00                              | 0,00                              | 0,00                                | 0,00                                            |                                                                          |                                                                                            |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3                              | VALOR MÁX. PERMITIDO (n)          | VALOR NÃO APLICADO (o)            | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)  | VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)    | % NÃO APLICADO (r)                                                       |                                                                                            |
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                                                    | 1.662.991,88                      | 284.227,19                        | 284.227,19                          | 0,00                                            | 1,71                                                                     |                                                                                            |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 19 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

##### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020<br>(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3                                                         | Valor de Superávit<br>Permitido no Exercício<br>Anterior<br>(s) | Valor não Aplicado<br>No Exercício Anterior<br>(t) | Valor de Superávit<br>Aplicado até o 1º<br>Quadrimestre<br>(u) | Valor Aplicado<br>Após o 1º<br>Quadrimestre<br>(v) | Valor Total de Sup.<br>Não Aplicado Até o<br>Final do Exercício<br>(w) | Valor aplicado até o<br>1º Quadrimestre<br>que Integrará o Limite<br>Constitucional (x) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB                                                                                                     | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 776.185,23                                         | -776.185,23                                                            | 0,00                                                                                    |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                        | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 776.185,23                                         | -776.185,23                                                            | 0,00                                                                                    |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                                                                 | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                   | 0,00                                                                                    |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)                                                |                                                                 |                                                    |                                                                |                                                    |                                                                        |                                                                                         |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS<br>EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)                                                                    | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                    | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A AGO<br>(d)            | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A AGO<br>(e)                        | DESPESAS PAGAS<br>JAN A AGO<br>(f)                 | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g)               |                                                                                         |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                           | 22.117.041,67                                                   | 21.448.166,80                                      | 19.090.752,33                                                  | 16.968.880,28                                      | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.1- Educação Infantil                                                                                                                                      | 5.094.513,78                                                    | 5.076.078,53                                       | 4.967.994,73                                                   | 4.511.281,13                                       | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.2- Ensino Fundamental                                                                                                                                     | 8.965.587,30                                                    | 8.900.839,70                                       | 8.503.216,43                                                   | 7.484.371,82                                       | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                           | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.4- Educação Especial                                                                                                                                      | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.5- Administração Geral                                                                                                                                    | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.6- Transporte (Escolar)                                                                                                                                   | 0,00                                                            | 0,00                                               | 0,00                                                           | 0,00                                               | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 20.7- Outras                                                                                                                                                 | 8.056.940,59                                                    | 7.471.248,57                                       | 5.619.541,17                                                   | 4.973.227,33                                       | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB                                       |                                                                 |                                                    |                                                                |                                                    |                                                                        |                                                                                         |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS<br>E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6                                                      | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c)                                    | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A AGO<br>(d)            | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A AGO<br>(e)                        | DESPESAS PAGAS<br>JAN A AGO<br>(f)                 | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g)               |                                                                                         |
| 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB                                                                  | 37.214.617,11                                                   | 31.772.869,73                                      | 30.593.088,02                                                  | 27.000.828,25                                      | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 21.1- Educação Infantil                                                                                                                                      | 12.287.012,69                                                   | 11.013.251,50                                      | 10.678.417,41                                                  | 9.546.783,79                                       | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 21.1.1- Creche                                                                                                                                               | 2.756.468,61                                                    | 1.987.506,80                                       | 1.883.418,07                                                   | 1.686.166,00                                       | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 21.1.2- Pré-Escola                                                                                                                                           | 9.530.544,08                                                    | 9.025.744,70                                       | 8.794.999,34                                                   | 7.860.617,79                                       | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| 21.2- Ensino Fundamental                                                                                                                                     | 24.927.604,42                                                   | 20.759.618,23                                      | 19.914.670,61                                                  | 17.454.044,46                                      | 0,00                                                                   |                                                                                         |
| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                              |                                                                 |                                                    |                                                                | VALOR                                              |                                                                        |                                                                                         |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                               |                                                                 |                                                    |                                                                | 19.090.752,33                                      |                                                                        |                                                                                         |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                         |                                                                 |                                                    |                                                                | 15.902.355,77                                      |                                                                        |                                                                                         |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                     |                                                                 |                                                    |                                                                | 0,00                                               |                                                                        |                                                                                         |
| 25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)                                                              |                                                                 |                                                    |                                                                | 0,00                                               |                                                                        |                                                                                         |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4                                        |                                                                 |                                                    |                                                                | 0,00                                               |                                                                        |                                                                                         |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L |                                                                 |                                                    |                                                                | 0,00                                               |                                                                        |                                                                                         |
| 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)                                                                                     |                                                                 |                                                    |                                                                | 34.993.108,10                                      |                                                                        |                                                                                         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 20 de 25

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e 5                                                             |                              |                                         | VALOR EXIGIDO<br>(z)                    | VALOR APLICADO<br>(aa)                    | % APLICADO<br>(ab)                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                           |                              |                                         | 24.717.016,96                           | 34.993.108,10                             | 35,39                                                    |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS<br>CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup> | SALDO INICIAL<br>(ac)        | RP LIQUIDADOS<br>(ad)                   | RP PAGOS<br>(ae)                        | RP CANCELADOS<br>(af)                     | SALDO FINAL<br>(ag)                                      |
| 30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                                | 445.551,12                   | 369.507,76                              | 212.877,99                              | 0,00                                      | 232.673,13                                               |
| 30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                                | 309.965,02                   | 275.105,14                              | 119.989,46                              | 0,00                                      | 189.975,56                                               |
| 30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                    | 135.586,10                   | 94.402,62                               | 92.888,53                               | 0,00                                      | 42.697,57                                                |
| 30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                                | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                                                      |                              |                                         |                                         |                                           |                                                          |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                      |                              |                                         | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a)              | RECEITAS REALIZADAS<br>Até o Bimestre (b) |                                                          |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                        |                              |                                         | 6.423.100,00                            | 4.415.985,60                              |                                                          |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                 |                              |                                         | 4.790.000,00                            | 3.501.593,11                              |                                                          |
| 31.1.1- Salário-Educação                                                                                              |                              |                                         | 4.200.000,00                            | 2.912.506,51                              |                                                          |
| 31.1.2- PDDE                                                                                                          |                              |                                         | 0,00                                    | 0,00                                      |                                                          |
| 31.1.3- PNAE                                                                                                          |                              |                                         | 550.000,00                              | 589.086,60                                |                                                          |
| 31.1.4- PNATE                                                                                                         |                              |                                         | 40.000,00                               | 0,00                                      |                                                          |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE                                                                                 |                              |                                         | 0,00                                    | 0,00                                      |                                                          |
| 31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                                                         |                              |                                         | 0,00                                    | 0,00                                      |                                                          |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                                                      |                              |                                         | 0,00                                    | 0,00                                      |                                                          |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                                                           |                              |                                         | 0,00                                    | 0,00                                      |                                                          |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                                                    |                              |                                         | 1.633.100,00                            | 914.392,49                                |                                                          |
| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br>(Por Subfunção) <sup>6</sup>                                                          | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A AGO<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A AGO<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>JAN A AGO<br>(f)        | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                            | 13.385.154,29                | 11.826.595,11                           | 6.740.296,04                            | 5.779.787,86                              | 0,00                                                     |
| 32.1- Educação Infantil                                                                                               | 6.632.649,59                 | 5.949.327,19                            | 2.818.042,11                            | 2.367.665,93                              | 0,00                                                     |
| 32.2- Ensino Fundamental                                                                                              | 4.194.498,07                 | 3.742.472,70                            | 2.465.831,21                            | 2.250.456,01                              | 0,00                                                     |
| 32.3- Ensino Médio                                                                                                    | 1.263,54                     | 1,99                                    | 1,99                                    | 1,99                                      | 0,00                                                     |
| 32.4- Ensino Superior                                                                                                 | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| 32.5- Ensino Profissional                                                                                             | 124.294,86                   | 12.249,76                               | 11.452,26                               | 11.392,44                                 | 0,00                                                     |
| 32.6- Educação de Jovens e Adultos                                                                                    | 61.180,23                    | 61.171,35                               | 51.033,40                               | 50.393,40                                 | 0,00                                                     |
| 32.7- Educação Especial                                                                                               | 0,00                         | 0,00                                    | 0,00                                    | 0,00                                      | 0,00                                                     |
| 32.8- Outras                                                                                                          | 2.371.268,00                 | 2.061.372,12                            | 1.393.935,07                            | 1.099.878,09                              | 0,00                                                     |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                                                                 | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS<br>JAN A AGO<br>(d) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>JAN A AGO<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>JAN A AGO<br>(f)        | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(g) |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                              | 58.654.766,44                | 51.069.068,57                           | 42.951.280,39                           | 37.752.318,24                             | 0,00                                                     |
| 33.1- Despesas Correntes                                                                                              | 55.595.594,49                | 48.761.352,00                           | 42.524.286,78                           | 37.338.149,99                             | 0,00                                                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023      Ano VII | Edição nº 1545      Página 21 de 25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE    Julho - Agosto**

Página 5 de 5  
R\$ 1

|                                                                                                         |               |               |               |                       |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|------|
| RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)                                                                           |               |               |               |                       |      |
| 33.1.1- Pessoal Ativo                                                                                   | 33.544.663,77 | 29.171.465,12 | 29.171.465,12 | 25.416.713,71         | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo                                                                                 | 20.667,54     | 1.066,79      | 1.066,79      | 947,15                | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 2.595.456,80  | 2.279.151,74  | 1.373.254,45  | 1.037.658,58          | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes                                                                       | 19.434.806,38 | 17.309.668,35 | 11.978.500,42 | 10.882.830,55         | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital                                                                               | 2.887.452,77  | 2.309.361,41  | 428.638,45    | 415.693,45            | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                  | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital                                                                      | 2.887.452,77  | 2.309.361,41  | 428.638,45    | 415.693,45            | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                                           |               |               | FUNDEB (ah)   | SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj) |      |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                  |               |               | 775.506,61    | 4.221.797,20          |      |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                                              |               |               | 16.629.918,82 | 2.912.506,51          |      |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)                             |               |               | 15.131.920,38 | 5.221.337,71          |      |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                                                       |               |               | 2.273.505,05  | 1.912.966,00          |      |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                               |               |               | 0,00          | 0,00                  |      |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                                           |               |               | 0,00          | 0,00                  |      |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                                                    |               |               | 2.273.505,05  | 1.912.966,00          |      |

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”  
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.  
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).  
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 22 de 25

### Atos de Pessoal

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

### **=PORTARIA SRH Nº 268, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023=**

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outra providência.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FABIO VINICIUS PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 439.368.958/56, classificado(a) em 32º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 16/10/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **PAJEM** (em virtude da aposentadoria concedida a Sra. Luciana Lopes Moreira), de provimento efetivo, 40 h/s, referência base 26, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

**Art. 2º** Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 4267, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 30/10/2023 a 13/11/2023 (período aquisitivo 2020/2021).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de outubro de 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA**  
(Chefe de Setor)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 23 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro  
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

#### =PORTARIA SRH Nº 269, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outra providência.”

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ANNA GABRIELA LIPORINI**, matrícula funcional nº 4722, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18/10/2023 a 01/11/2023 (período aquisitivo 2021/2022).

**Art. 2º** Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 c/c o inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ELISANGELA MARCORIO QUATIO CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 331.638.688/27, classificado(a) em 20º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 16/10/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (em virtude da exoneração a pedido da Sra. Mara Cristina de Almeida Andrade), de provimento efetivo, referência base 124 h/a, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

**Art. 3º** Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **HELEN CRISTINA MENEGON BORGES**, portador(a) do CPF nº 503.122.748/66, classificado(a) em 33º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 16/10/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **PAJEM** (em virtude da aposentadoria concedida a Sra. Gisele Aparecida Sbrani), de provimento efetivo, 40 h/s, referência base 26, a ser lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Municipalidade.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de outubro de 2023.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 24 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

[prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA**

*(Chefe de Setor)*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1545

Página 25 de 25

### Terceiro Setor

### Chamamento Público - Inexigibilidade



## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

### INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR: - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

**Inexigibilidade Nº. 034/2023** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: - ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO “LAR FELIZ”

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Av. XV de Novembro, Nº.1007, Centro, Morro Agudo/SP, CEP: 14.640-000

**Objeto:** O projeto tem como objetivo formalizar parceria entre a Prefeitura de Morro Agudo e a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso "LAR FELIZ", com a transferência de R\$150.000,00 em recursos, provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Nº 42000003 Funcional Programática: 20.55901.08.244.5031.219G.0035. Para aquisição de materiais de consumo, visando melhorar a qualidade de vida dos idosos atendidos pela instituição.

**Referência:** - Inexigibilidade de chamamento público nº **034/2023** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento – Emenda Parlamentar Impositiva

**Fundamento Legal:** Art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13.019/14.

**Objeto Proposto:** O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos através da aquisição de alimentos, materiais de consumo, manutenção de veículos e utensílios de cozinha. Além disso, busca promover melhorias estruturais e implementar programas sociais, culturais e de lazer para os idosos. O foco está na melhoria dos serviços prestados pela instituição e no bem-estar dos idosos.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 10 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal